



EDITAL Nº 148/2018

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberto o prazo de seleção para ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO, de acordo com a Resolução nº 03, de 08 de junho de 2009, do COCEPE, observando o seguinte:

1. INSCRIÇÕES

As inscrições e a seleção de candidatos serão realizadas diretamente na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Campus Anglo, 4º andar, sala 409), conforme cronograma abaixo. Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição preenchida, histórico escolar atual e atestado de matrícula 2018/2.

A ficha de inscrição está disponível no Anexo I.

Entrega de documentação	03 e 04/12/2018
Seleção de candidatos (entrevista e análise de currículo)	05 a 07/12/2018

2. CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA:

Os estágios serão realizados no período de dezembro de 2018 a novembro/2019, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, com carga horária total de 20 h semanais, totalizando 80 horas mensais.

3. REQUISITOS:

Para participar do Estágio, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando Graduação na UFPel de acordo com as vagas disponíveis,



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes.

4. VAGAS

Serão disponibilizadas 03 (três) para a Coordenadoria de Pós-Graduação.

5. SELEÇÃO

A Seleção será feita por análise de histórico e entrevista. Os horários serão previamente agendados com os candidatos, de acordo com o número de inscritos.

6. RESULTADO

O resultado será divulgado na página da PRPPGI. Após a seleção, o(s) aluno(s) selecionado(s) devem apresentar cópias do CPF e RG.

7. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O controle da frequência ficará a cargo da PRPPGI, que será responsável pela emissão do certificado.

Pelotas, 22 de novembro de 2018

Tania Maria Campelo Machado
no exercício da Coordenação de Pós-Graduação
PRPPGI



ANEXO I

FORMULARIO PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Nome do candidato:

Número de matrícula:

Curso:

Semestre em que está matriculado:

Carteira de Identidade:

CPF:

Endereço:

Telefones:

E-mail:

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA CAMPELO MACHADO, Chefe, Núcleo de Pós-Graduação**, em 27/11/2018, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0366282** e o código CRC **6AA599F4**.

Referência: Processo nº 23110.056906/2018-74

SEI nº 0366282

Criado por 23122960044, versão 5 por 23122960044 em 27/11/2018 15:27:56.